

(iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos;

(iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
(v) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

A pessoa presente à AGOE deverá provar a sua qualidade de acionista, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Deixando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 9º do estatuto social da Companhia, exibindo os seguintes documentos:

- documento de identidade do representante;
- procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável; e
- cópia do termo de posse ou de documentos equivalentes que comprovem os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma das procurações.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados junto à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, situada na Rua Correia Vasques, nº 250, Térreo, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Para aqueles que apresentarem os documentos no dia da AGOE, a Companhia informa que estará apta a recebê-los a partir de 9 horas, no local de realização da AGOE.

Os acionistas podem optar por votar nas matérias constantes deste edital de convocação mediante a utilização do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), observadas as disposições e procedimentos previstos no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que as instruções para o voto à distância constam da proposta da administração para a AGOE.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Gerência de Relações com Investidores, localizada no 4º andar do Edifício Lubrax, e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.br.com.br/ri), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGOE, nos termos da Instrução CVM 481.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Edy Luiz Kogut Presidente do Conselho de Administração

Id: 2245909

TBG -TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº. 01.891.441/0001-93

NIRE 33300165274

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.441/0001-93, no uso de suas atribuições e no prazo previsto para convocação conforme disposto no artigo 53, caput do Estatuto Social, faz publicar o presente Edital de Convocação para convocar os acionistas da Companhia e demais interessados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 17 de abril de 2020, às 10:00 horas e 11:00 horas, respectivamente, na sede da empresa, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **I - Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomada de contas dos administradores: exame, discussão e votação do Relatório Integrado e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição e cronograma de pagamento de dividendos; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Remuneração Anual Global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG - Exercício Social de 2020.

Alexandre Jadhalla Aoude

Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2246292

DOMMO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.926.302/0001-05

Companhia Aberta - B3: DMMO3

NIRE 33.3.0030439-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os acionistas da **DOMMO ENERGIA S.A.** ("Cia.") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada às 12h00min, do dia 30/04/2020, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, sala 3802, Botafogo, na cidade do RJ, Estado do RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) fixar o montante anual global da remuneração dos Administradores da Cia. **Informações Gerais:** A Cia. esclarece que: (I) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia. e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Cia. (www.dommoenergia.com.br/ri), os documentos a serem discutidos na assembleia, incluindo aqueles previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e aqueles exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009, bem como as orientações para participação na assembleia; (II) para participação na assembleia, os acionistas deverão apresentar à Cia.: (a) **Se Acionista Pessoa Física:** (i) documento de identidade do Acionista; (ii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositária ou pelo agente custodiante das ações da Cia., contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; e (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; (b) **Se Acionista Pessoa Jurídica:** (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente; (ii) estatuto, contrato social, regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários equivalentes atualizados, bem como documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração e do administrador do fundo, se for o caso, registrados no órgão competente; (iii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositária ou pelo agente custodiante das ações da Cia., contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; (iv) em caso de representação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; e (c) **Se Acionistas representados por procurador,** deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: (i) procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 ano da data de realização da assembleia, conforme exigência legal, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no Processo CVM RJ2014/3578; e (ii) documento de identidade do Procurador. (III) O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira de-

positária responsável pelo serviço de ações escriturais da Cia. ou diretamente à Cia., observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data, bem como as regras previstas na Instrução CVM 481/2009. Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponível na sede da Cia. e nos endereços eletrônicos listados acima. RJ, 31/03/2020. **DOMMO ENERGIA S.A.;** Marko Jovicic - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2246042

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A CNPJ/ME Nº 12.501.467/0001-02 - NIRE 33.3.0029497-0 AVISO AOS ACIONISTAS

UNIMED RIO PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") comunica a seus acionistas, que se encontram à disposição na sede da Companhia, situada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Armando Lombardi, n.1000, bloco 1, sala 225, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: (a) cópia das demonstrações financeiras; e (b) relatório dos auditores independentes.

*Tendo em vista a pandemia de COVID 19 e a orientação de isolamento social do Governo do Estado do RJ, haverá necessidade de agendamento prévio para acesso aos documentos elencados.

Id: 2246005

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. CNPJ: 23.274.194/0001-19 - NIRE: 3330009092-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., que estão disponíveis na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza nº 219, no 3º andar, Bl. B, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, os seguintes documentos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/2001:

- Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do Exercício Social de 2019.
- Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2019.
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Relatório dos Auditores Independentes.

Considerando as medidas restritivas impostas pelas Autoridades, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, a documentação poderá ser enviada ao acionista por e-mail, devendo o interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico sg@furnas.com.br, anexando os seguintes documentos: i) Acionista - RG e CPF, se pessoa física e Estatuto Social, CNPJ e ato de nomeação do representante legal, se pessoa jurídica; ii) Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - a) documentação prevista no item i, acrescida de Procuração, RG e CPF (do outorgante e do outorgado).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Wilson Pinto Ferreira Junior

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2245968

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98 - NIRE Nº 33.3.0028096-1

Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária: Ficam os senhores acionistas da Brasil Brokers Participações S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, na Avenida das Américas, 3443, Bloco 3, Salas 106 e 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-003, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o Relatório e as Contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 2. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 3. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia durante o próximo mandato; 4. Deliberar sobre a eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e 5. Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2020. **Instruções Gerais:** a) A Companhia informa que adotará o procedimento de voto à distância previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora de serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, um boletim de voto a distância para a AGO. As instruções e os procedimentos para o exercício do voto à distância, constam do item 12 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia; b) Os documentos e informações relativos às matérias que serão deliberadas na Assembleia, bem como o Manual da Assembleia, os boletins de voto a distância para a AGO, encontram-se à disposição no site da CVM (www.cvm.gov.br), na sede social da Companhia, no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no site da Companhia (<http://ri.brasilbrokers.com.br>), para exame pelos Senhores Acionistas. Também encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os quais foram disponibilizados aos acionistas em 30 de março de 2020 através do sistema Empresas.NET, e publicados em 31 de março de 2020 no Jornal Valor Econômico e no Jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; c) Solicita-se que o Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador encaminhe ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia: (i) Acionista Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade com foto e CPF do acionista; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) Acionista Fundo de Investimento: cópia autenticada do regulamento do Fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do Fundo (conforme o caso), bem como os documentos societários que comprovem os poderes de representação. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade com foto e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade com foto e CPF do procurador presente. A medida destina-se a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes à Assembleia; e d) A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia. e) Nos termos do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98 e na forma do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observando o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. Rio de Janeiro, 30 de março de 2020. Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2245961

ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, ARRANJADORES E REGENTES AMAR - SOCIEDADE MUSICAL BRASILEIRA CNPJ: 30.713.325/0001-82

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da AMAR-SOMBRÁS - ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, ARRANJADORES E REGENTES - SOCIEDADE MUSICAL BRASILEIRA, nos termos dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social e para cumprimento das disposições do Regimento Interno (Art. 27 e seus parágrafos) através do presente Edital convoca a Assembleia Geral da entidade para reunir-se em caráter ordinário, na sede social, à av. Rio Branco, 18, 19º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 28 de abril de 2020, às 10 hs, em primeira convocação, ou às 11 hs, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Cumprimento das exigências dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social (Exame e discussão do Balanço do exercício de 2019, do Relatório e das contas do Conselho Deliberativo e outras instâncias gerenciais da AMAR e do Parecer do Conselho Fiscal).
- Homologação da previsão orçamentária para o exercício de 2020, bem como do Plano de Cargos e Salários dos dirigentes e funcionários da associação, para o mesmo período.
- Reavaliação anual dos princípios, parâmetros e diretrizes para a fixação de preços e cobrança de direitos autorais, para cumprimento de disposição adotada na Assembleia Geral Extraordinária de 26/08/2015.
- Cumprimento das exigências do Art. 25 do Estatuto Social (eleição dos membros dos órgãos estatutários).
- Assuntos Diversos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA

Id: 2245959

ELETOBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR CNPJ: 42.540.211/0001-67 - NIRE: 33300158006

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, na Rua da Candelária n.º 65, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a partir das 14 horas do dia 01/04/2020, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2019.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Luiz Augusto P. de Andrade Figueira

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2244916

ROSAL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP. CNPJ: 05.463.762/0001-48

CONCESSÃO DE LICENÇA

ROSAL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051241, com validade até 30 de março de 2025, para atividade de abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, comercialização de produtos específicos à atividade, troca de óleo de motores e lavagem exclusiva da lataria de veículos automotores, dispondo de 2 (dois) tanques subterrâneos, bipartidos, sendo 01 (um) de 20 m³ (10/10 m³) e outro de 15 m³ (7,5/7,5 m³), ambos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), sem tubo de monitoramento intersticial, instalado em um terreno de 403,18 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 7.679.577 m N e 215.930 m E, na ESTRADA ROSAL BOM JESUS DO ITABAPOANA, S/N.º - SÍTIO LIMOEIRO, 3º DISTRITO - ZONA RURAL, município de BOM JESUS DO ITABAPOANA. (Processo nº: E-07/002.7561/2013)

Id: 2246116

S.G.A. INTERLAGOS DE CAMPOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME. CNPJ: 39.238.340/0001-90

CONCESSÃO DE LICENÇA

S.G.A. INTERLAGOS DE CAMPOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO nº IN051240, com validade até 31 de março de 2025, para reforma das instalações e consequente operação de um posto de serviços, comercialização de produtos específicos a atividade, lavagem exclusiva da lataria de veículos e abastecimento de combustíveis líquidos automotivos e GNV, possuindo 03 (três) tanques subterrâneos de 30 m³ de capacidade, sendo 01 (um) pleno, 01 (um) bipartido (15/15 m³) e 01 (um) tripartido (10/10/10 m³), todos de parede dupla, sendo a parede externa não - metálica (jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial, monitoramento eletrônico e pulmão de gás composto por 18 cilindros de 125 litros de GNV, instalado em um terreno de 2.471,50 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 7.589.043 m N e 262.228 m E, na AVENIDA TARCÍSIO MIRANDA, 454/456 - JOCKEY CLUB, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/201615/2005)

Id: 2246302

B2W - COMPANHIA DIGITAL

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60 - NIRE 3330029074

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. acionistas da B2W - Companhia Digital ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2020, às 10 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a) detalhar o objeto social, com a inclusão de novos itens, conforme indicado na Proposta da Administração, sem alteração da atividade básica original; (b) atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 19 de agosto, 30 de setembro e 10 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020. A atualização também contempla o aumento de capital privado aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, homologado em 23 de outubro de 2019; e (c) incluir parágrafo 4º no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, de modo a atualizar os compromissos da companhia em termos de governança e sustentabilidade, em linha com as práticas já divulgadas a mercado, com vistas à obtenção da certificação no Sistema B; (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) ratificar a aquisição da SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda. pela Companhia, em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 256 da Lei nº 6.404/76; **Informações Gerais:** - Os seguintes documentos foram publicados em 28 de fevereiro de 2020 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no jornal "Valor Econômico": (a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) parecer dos auditores independentes; (d) o parecer do Comitê de Auditoria; e (e) o parecer do Conselho Fiscal da Companhia. - Os do-